



MUNICÍPIO DE LAMIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ nº. 24.179.426/0001-12

PORTARIA Nº262, 28 DE MAIO DE 2024

DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DE SERVIDORA MUNICIPAL NO SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Municipal de Lamim, no uso e exercício de suas competências que lhe confere o inciso IX do artigo 87 da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a necessidade de proporcionar melhores condições para a execução do Convênio celebrado com a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - Emater-MG – Convênio nº 0379 101 13961.00 – Ligação 0379.1.01.9547 – Gestor - Viçosa;

Considerando que a servidora Luciane Rezende de Faria, efetiva no quadro de Servidores Públicos do Município de Lamim se enquadra funcionalmente para a realização/execução dos trabalhos junto a Instituição Emater-MG;

Considerando que é prerrogativa do Chefe do Poder Executivo a livre nomeação e exoneração de função gratificada;

RESOLVE

Art.1º- Fica a servidora Sra. Luciane Rezende de Faria lotada junto ao quadro da Emater-MG enquanto perdurar o Convênio firmado entre o Município de Lamim-MG e a Emater-MG;

Art. 2º- Durante o período que ficar disponibilizada, devido as atribuições da função, o seu enquadramento no Quadro de Servidores Municipais deverá ser mantido com seus direitos e vantagens;

Art. 3º- Deverá ser assegurado a Nomeada através da presente Portaria o direito a percepção da gratificação pela correspondente Função Pública conforme estabelecido na Legislação vigente;

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Lamim, 28 de maio de 2024.

MIRENE DAS GRAÇAS SILVA

PREFEITA MUNICIPAL